



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

DECRETO Nº 6.986, DE 24 DE JULHO DE 2025.

Dá nova denominação ao Colégio Estadual Duque de Caxias, localizado no distrito de Taquaruçu, em Palmas.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 32 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e nº Decreto nº 5.819, de 21 de maio de 2018,

DECRETA:

Art. 1º O Colégio Estadual Duque de Caxias, localizado no distrito de Taquaruçu, em Palmas, passa a denominar-se Colégio Militar do Estado do Tocantins – Duque de Caxias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado

Cel QOPM **Márcio Antônio Barbosa de Mendonça**

Comandante-Geral da Polícia Militar
do Estado do Tocantins

Deocleciano Gomes Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil